



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 171/2016-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fundamento no inciso II, primeira parte, do art. 290, do RITJMT,

CONSIDERANDO o evento chuvoso, acompanhado de vendaval, ocorrido em **29-3-2016** em Cuiabá, no período vespertino, que ocasionou a queda do fornecimento de energia elétrica no Centro Político Administrativo, impedindo o desenvolvimento regular das atividades administrativas e judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 224, da Lei n. 13.105/2015;

RESOLVE:

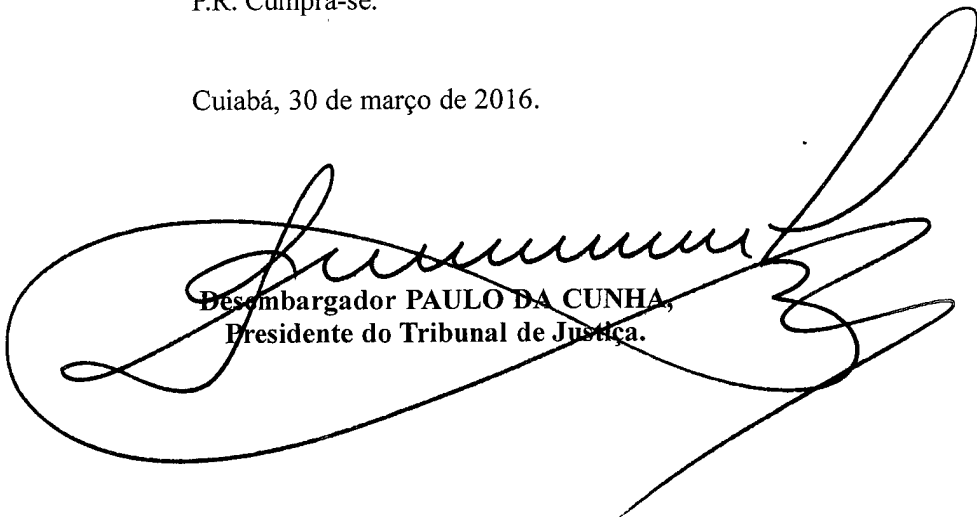
Art. 1º. Suspender as atividades no âmbito do Tribunal de Justiça-MT e Anexo Des. Antonio de Arruda no dia **29-3-2016**, a partir das 17 horas.

Art. 2º. Prorrogar para o dia **30-3-2016** (quarta-feira) os prazos iniciados ou vencidos no dia 29-3-2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **29-3-2016**.

P.R. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de março de 2016.


Desembargador PAULO DA CUNHA,
Presidente do Tribunal de Justiça.